

1º CICS

CONGRESSO INTERNACIONAL
CIÊNCIA E SOCIEDADE



TRABALHOS
PREMIADOS

2023




CENTRO UNIVERSITÁRIO
SANTO AGOSTINHO

1º CICS | CONGRESSO INTERNACIONAL
CIÊNCIA E SOCIEDADE

**TRABALHOS
PREMIADOS
2023**





CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO - NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

Publicado por Editora LESTU

Design Gráfico: Ana Kelma Cunha Gallas

Capa: Odrânio Rocha

Diagramação: Kleber Albuquerque Filho

Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA

E-mail: cics@unifsa.com.br

Este título possui uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International (CC BY-NC-ND 4.0). A íntegra dessa licença pode ser acessada: <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode.pt>

© 2023 UNIFSA Todos os trabalhos deste livro foram submetidos, aprovados e apresentados no Congresso Internacional Ciência e Sociedade (CICS) 2023, sendo selecionados como os melhores trabalhos apresentados em Grupos Temáticos do evento. <https://unifsa.com.br/cics2023/publicacoes/>

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

1º CICS [livro eletrônico] : Congresso Internacional Ciência e Sociedade : desenvolvimento humano e social : das ideias às práticas : trabalhos premiados 2023/ Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA [organização Ana Kelma Cunha Gallas, Alisson Dias Gomes, Izabel Herika Gomes Matias Cronemberger]. -- São Paulo : Lestu Publishing Company, 2023. -- (Trabalhos Premiados do Congresso Internacional Ciência e Sociedade ; 1)

514 p. *online*

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN: 978-65-85729-05-5

DOI: <https://doi.org/10.51205/lestu.978-65-85729-05-5>

Disponível em: <https://lestu.org/books/index.php/lestu/catalog/book/17>

1. Ciência - Congressos - Brasil 2. Congressos 3. Desenvolvimento humano 4. Desenvolvimento social 5. Divulgação científica I. Gallas, Ana Kelma Cunha. II. Gomes, Alisson Dias. III. Cronemberger, Izabel Herika Gomes Matias. IV. Série.

23-182727

CDD-501

Índices para catálogo sistemático:

1. Ciências : Divulgação 501

Tábata Alves da Silva- Bibliotecária- CRB-8/9253



A Lestu é uma editora que acredita na Ciência Aberta. Permitimos a leitura, download e/ou compartilhamento do conteúdo desta obra para qualquer meio ou formato, desde que os textos e seus autores sejam adequadamente referenciados.

EDITORA LESTU

Editora, Gráfica e Consultoria Ltda
editora@lestu.org
www.lestu.com.br
[@lestu_editora](https://www.instagram.com/lestu_editora)



Trabalhos premiados 2023



CENTRO UNIVERSITÁRIO
SANTO AGOSTINHO

5

GESTÃO EFICAZ DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPERANÇA GARCIA - CREG: práticas exitosas e desafios¹

Roberta Mara Araújo Oliveira e Silva²

1 Trabalho premiado no Grupo Temático 10 – Criminologia, Violência de Gênero contra a Mulher e Processo Penal Feminista, do 1º Congresso Internacional Ciência e Sociedade, promovido pelo Centro Universitário Santo Agostinho, de 4 a 7 de outubro de 2023.

2 Mestranda em Geografia na Universidade Federal do Piauí (UFPI). Graduada em Serviço Social. Especialista em Saúde Pública. Docente do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA e Coordenadora do Programa de Monitoria e Extensão do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA.

RESUMO

Este artigo tem como objetivo discutir a importância da gestão eficaz de um Centro de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica, especificamente a gestão do CREG. Serão abordados os desafios enfrentados, bem como as práticas exitosas que podem ser adotadas para garantir um atendimento de qualidade e efetivo às mulheres. Para tanto questiona-se quais os desafios enfrentados na gestão do CREG, bem como quais as práticas exitosas que podem ser adotadas para garantir um atendimento de qualidade e efetivo às mulheres que o buscam? Diante disso objetiva-se discutir a importância da gestão eficaz CREG e especificamente: a) contextualizar a violência doméstica e de gênero e sua relevância social; b) expor a importância do CREG para Teresina; e c) apresentar os desafios e as práticas exitosas na gestão do CREG. Vale destacar que o CREG vem desenvolvendo função significativa no atendimento às mulheres em situação de violência, sendo imprescindível aperfeiçoar e implementar continuamente a gestão, quanto ao planejamento de ações e a tomada de decisões harmônicas com as necessidades informacionais das mulheres. O estudo adotou-se de uma abordagem qualitativa, com estudo documental e bibliográfico, tendo como principais procedimentos metodológicos adotados, com os resultados mais significativos e conclusões críticas.

Palavras-Chave: Gestão Eficaz. Violência contra mulheres. Centro de Referência Esperança Garcia.

INTRODUÇÃO

A violência doméstica afeta mulheres de distintas faixas etárias, classes sociais, grupos étnico-raciais, graus de escolaridade, em todo o mundo. Apontado pela Organização Mundial de Saúde – OMS que mais de um terço das mulheres de todo o mundo sofrem violência, seja física e sexual (KELLAND, 2013). É importante destacar que pela experiência de gestão do CREG da produtora do artigo que ora se constrói, a violência física é a que realmente faz a mulher procurar um atendimento, mas que não é a violência inicialmente

vivenciada por ela, mas sim a psicológica, sendo a sexual a última, pois a mulher entende ter relação sexual com o parceiro em cumprimento ao desejo dele.

Diante da experiência na gestão do CREG há 8 anos percebe como importante produzisse artigo a fim de socializar a experiência. Dito isso, questiona-se quais os desafios enfrentados na gestão do CREG, bem como quais as práticas exitosas que podem ser adotadas para garantir um atendimento de qualidade e efetivo às mulheres que o buscam? Diante disso objetiva-se especificamente a) contextualizar a violência doméstica e de gênero e sua relevância social; b) expor a importância do CREG para Teresina; e c) apresentar os desafios e as práticas exitosas na gestão do CREG. Estudos sobre o fenômeno da violência doméstica têm apresentado a complexa e cruel realidade vivenciada pelas mulheres e a realidade das mulheres que buscam atendimento no CREG não é diferente.

A violência doméstica sofrida pelas mulheres advém das desigualdades na produção da violência de gênero que estão entrelaçadas e imbricadas aos marcadores sociais de classe, raça, regionalidade, que se mesclam, cruzam e potencializam a configuração da violência (SAFFIOTI, 2004; RUFINO, 2001), portanto da construção social existente do sistema social vivido.

Destarte, o estudo propõe contextualizar a violência doméstica e de gênero contra mulheres, com a interface das discussões a respeito do CREG, tendo como objetivo principal, neste artigo, discutir a importância da gestão eficaz do Centro de Referência e atendimento a mulheres em situação de violência doméstica, familiar e outras de gênero - Esperança Garcia.

METODOLOGIA

A abordagem metodológica do estudo foi pautada na coleta de dados, por meio de estudos bibliográficos como artigos, monografias,

livros, relatórios de gestão no período de 2021 a 2023 do CREG, além de utilizar documentos relativos a gênero, Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (I, II e III), Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, Pactode Enfrentamento a Violência contra as Mulheres, Lei Maria da Penha 11.340/2006, marcos legais e movimentos feministas. Essas fontes proporcionaram um arcabouço teórico a partir do entendimento da temática em nível nacional, estadual e municipal.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, FAMILIAR E OUTRAS DE GÊNERO – ESPERANÇA GARCIA (CREG) AO ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM TERESINA

O Centro de Referência Esperança Garcia³ foi implantado em março de 2015 pela Prefeitura Municipal de Teresina, por meio da então Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, hoje Secretaria Municipal, procurando contribuir com o enfrentamento à violência doméstica e familiar e outras de gênero. Em parceria com a Ação Social Arquidiocesana (ASA), vem desenvolvendo o Serviço de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, respaldada por reivindicações coletivas locais e nas diretrizes das Políticas do Pacto Nacional de Políticas Públicas para Mulheres. No CREG a mulher que procura ou é encaminhada ao serviço é acolhida pelas profissionais assistente social e psicóloga

³ Esperança Garcia, mulher negra, que foi escravizada no Piauí, em uma das fazendas administradas pelo poder governamental, após a expulsão dos jesuítas. A fazenda chamada Algodões ficava na região de Oeiras, a primeira capital do Piauí. Mesmo na condição de escrava, e num período em que não se falava de direitos humanos, Esperança Garcia, com característica como corajosa, revolucionária, escreveu uma carta ao então governador do Piauí, Gonçalo Botelho, denunciando os maus tratos que ela, sua família e suas companheiras escravizadas sofriam. A carta escrita por Esperança Garcia tinha um tipo de texto que, segunda as nomenclaturas do Direito, poderia ser uma petição, sendo portanto intitulada primeira mulher advogada do Piauí, concedido pela OAB do Estado.

que, depois de escutá-la no psicossocial, elabora um plano de atendimento individualizado para o acompanhamento especializado no próprio CREGou para serviços da rede de atendimento à mulher e enfrentamento à violência. Além de Assistente Social e Psicóloga, há também Assessora Jurídica e Terapeuta Corporal. Paralelamente, a equipe técnica realiza ações de intervenção na comunidade e fortalecimento da rede de atendimento, por meio de campanhas educativas e palestras de prevenção da violência doméstica.

O CREG atende mulheres com a faixa etária de 18 e 59 anos – considerando sua autonomia, não sendo criança, adolescente ou idosa, seguindo a orientação da Política Nacional de enfrentamento a violência – e em situação de violência doméstica, familiar e outras de gênero, residente em Teresina, por meio da equipe multiprofissional colaborando na construção da equidade de gênero e no enfrentamento as diferentes formas de discriminação. Tem como princípio a autonomia das mulheres e a desnaturalização da violência, pois se entende que a posição de submissão feminina pode variar em função do período da história e do lugar do mundo em questão, mas ela é pensada como universal, porque se encontra naturalizada (PISCITELLI, 2004). Do ponto de vista institucional, esse atendimento multiprofissional é necessário para análise e direcionamento às mulheres.

O Centro integra a Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência, composta por Delegacias da Mulher, Defensoria Pública, Centros de Referência Especializados, Coordenadoria da Mulher, Núcleo da Promotoria de Justiça, entre outros, objetivando traçar estratégias para o enfrentamento à violência.

Diante desse aspecto torna-se necessário a permanência do CREG no acolhimento das mulheres que vivenciam a violência, seja no atendimento especializado pelas profissionais ou por meio da orientação e encaminhamento pela e para a Rede intersetorial.

Assim, na condição de coordenadora do CREG, busca-se organizar, implementar e executar a política de atendimento às mulheres, seja no planejamento do Serviço e/ou articulação com a Rede.

Portanto, no uso da competência ao exercício profissional e enquanto gestão da política pública opera na perspectiva do planejamento e avaliação, implementando-se o Serviço ao atendimento às mulheres e sociedade no CREG, dada as demandas surgidas. Vale destacar que mesmo no período do isolamento em 2020 no auge da pandemia COVID-19 o CREG não parou no seu atendimento, implantando o tele atendimento, especificamente orientando nos procedimentos que poderia seguir.

Na ocasião (2020) foi implantado o serviço Guarda Maria da Penha, pela SMPM, que é um setor da Guarda Civil Municipal de Teresina, que faz o monitoramento das mulheres atendidas pelo CREG que possuem Medida Protetiva de Urgência - MPU e tem interesse no acompanhamento. A GMP deixa a mulher mais segura no conforto da sua casa e ou trabalho, recebendo visitas sistemáticas, dificultando que o agressor se aproxime, cumprindo de fato a MPU.

É importante destacar que as mulheres sejam atendidas pela equipe do CREG a fim do seu fortalecimento e empoderamento “no sentido de seu crescimento, autonomia, melhora gradual e progressiva de suas vidas (material e como seres humanos dotados de uma visão crítica da realidade social)” (GOHN, 2004, p. 23). Entende-se que avanços são necessários para que as mulheres recebam atendimentos humanizados e resolutivos. Ademais é preciso de condições para a efetivação com qualidade e eficiência desse atendimento.

O fluxo do atendimento às mulheres que buscam o serviço se inicia na triagem da recepcionista e depois segue ao atendimento psicossocial, realizado pela Assistente Social e Psicóloga. Daí é traçado o Plano de Atendimento Individual para ela. A configuração da estrutura de trabalho ocorre de segunda-feira à sexta-feira das 7h às

17h, considerando não ser um espaço de denúncia. É disponibilizado também às mulheres acompanhadas as Prática Integrativas da Saúde - PIC's, mesmo não sendo um espaço da saúde, mas em se tratando do atendimento transversal, implantou-se as PIC's como um serviço que ajuda na elevação da autoestima da mulher e que é bem aceito.

Vale destacar que as mulheres em situação de violência necessitam de ajuda para superar as barreiras sociais, culturais, econômicas e políticas que as impedem de procurar ajuda. Enquanto assistente social e coordenadora do CREG, as respostas dadas para essas mulheres são no sentido de atendimento, orientação e encaminhamentos, desta forma as mulheres buscam os procedimentos adequados diante da sua especificidade, e conforme seu interesse.

As barreiras que ora identifica-se é quanto a questões de serviços públicos. A mulher que precisa se deslocar ao atendimento presencial encontra a dificuldade de mobilidade urbana, mesmo o CREG possuindo recurso financeiro para o transporte público dessa mulher que tem perfil, o município não oferece mais o vale-transporte para aquisição. Outra situação que urge é quanto a insipiente oferta no número de vagas para mulheres terem um acompanhamento psicológico clínico, além da dificuldade na marcação. É relevante considerar também que o homem que comete a violência, mesmo que velada, deve ser acompanhado por uma política pública específica para que também compreenda que a mulher não é um objeto, que a violência não é natural e assim não reproduza violência cometida.

É importante salientar o acompanhamento da Gerência de Enfrentamento a Violência da SMPM, no desempenho do Serviço, com reuniões sistemáticas, inclusive com a participação das demais instituições da Rede; reuniões com a consultoria da Wânia Pasinato, socióloga e consultora da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Teresina, entre (2017-2020) buscando

compreender, adequar e alinhar as atribuições, na utilização das ferramentas tecnológicas a fim de um atendimento às mulheres mais efetivo.

Enquanto Coordenadora que planeja e avalia a execução, é perceptivo as contribuições efetivas dada a implementação do Serviço quando implantou-se o tele atendimento na ocasião da Pandemia, pois oportunizou mais mulheres buscarem o Serviço validando o acesso das mulheres a um Atendimento Especializado, sem que a mesma se desloquem por um determinado momento ou precise se expor, criando confiança no Serviço com proposta do sigilo, mas a saída das mulheres de casa para um equipamento público de atendimento específico a essa questão envolve situações subjetivas e culturais. Busca-se constante adequação ao atendimento quanto aos desafios postos, seja na ausência da mulher; na falta de interesse pelo Serviço, no desligamento prematuro, ou diante das constantes mudanças na sociedade, que por ora pode ser entendido como um avanço. Dito isso, é entendido como uma tendência de adequação à instrumentalidade da prática profissional.

Entre as ações técnico-operativas no exercício da gestão, seja no planejamento, na avaliação, na articulação, na elaboração de projetos, assim como da profissional diretamente nos atendimentos, que dentre os postos a seguir, busca orientação para prover auxílio e alcançar a independência social, econômica, financeira, dentre outras na perspectiva do respeito à autonomia de cada mulher no processo de tomada de decisão. Por isso é importante que a própria mulher entre em contato com o CREG.

Na esteira do reconhecimento da violência, é importante destacar a substituição da expressão “mulheres vítimas de violência” pela expressão “mulheres em situação de violência” reforçando o reconhecimento de que a violência tratada pela Lei Maria da Penha é um fenômeno sociocultural que pode ser transformado através das

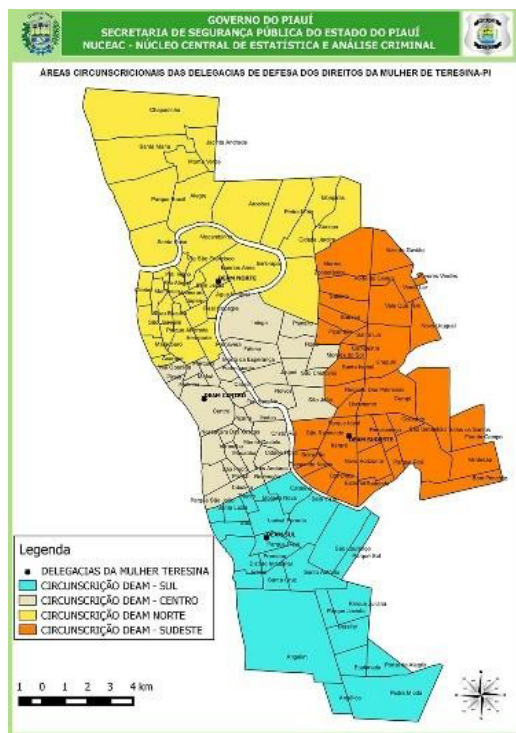
políticas evitando a reprodução, protegendo as mulheres e evitando as práticas de violência nas diversas manifestações (PASINATO, 2012). Destacado isso, para que através desse capítulo se consolidem mudanças, inclusive a respeito de termos e expressões culturalmente reproduzidas.

Dito isso, a discussão sobre a gestão eficaz de um centro de atendimento a mulheres em situação de violência doméstica, pretende colaborar para aprimorar a gestão e subsidiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre violência contra as mulheres e atendimento às mulheres que ao CREG recorrerem.

REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA EM TERESINA

Teresina é a capital do estado do Piauí que possui uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência, composta por Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs), Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Promotorias da Mulher, Casa Abrigo, Juizado de Violência Doméstica e Familiar, Núcleo da mulher na Defensoria Pública, Serviço de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Violência Sexual - SAMVVIS, Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – Tribunal de Justiça do Piauí, Patrulha e Guarda Maria da Penha. Segundo o que consta no Decreto Nº 22.223 (2023) no tocante aos órgãos da Polícia Civil relacionado à proteção da mulher, há Diretoria de Proteção à mulher e aos Grupos Vulneráveis em alguns municípios. Isso precisa ser discutido, considerando a abrangência do posto acerca grupos vulneráveis. Ademais o presente artigo fará um recorte ao nível municipal, que possui delegacias por áreas, conforme figura abaixo, mas destaca-se que esse desenho demonstra que essa distribuição não atende ao recorte zonal da capital.

IMAGEM 1. Áreas das DEAM's de Teresina



Fonte: Google Maps

Quanto aos Centros de Atendimento à Mulher, o estado do Piauí possui 02 equipamentos: Centro de Referência Especializado da mulher em situação de violência doméstica, familiar e de gênero – Esperança Garcia localizado em Teresina, de nível municipal, que foi tratado no item anterior; e o Centro Estadual de Referência da Mulher - Francisca Trindade (CRM), localizado em Teresina, que é um espaço destinado a prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência do Piauí, proporcionando atendimento psicológico e social e orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher, além de assessorar os municípios do Estado.

O CRM foi implantado em outubro de 2007, na cidade de Teresina, com a gestão estadual, funciona de segunda a sexta-feira, das 7h:30 às 13h:30. Está ligado à Secretaria de Estado da Mulher - SEMPI, instituída em 2023, que, entre outras ações, articula, formula e executa Políticas Públicas para mulheres, população negra, comunidades tradicionais e lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBTQIA+, organizada por meio de Diretórias, Gerências e Coordenações. Importante ressaltar que a SEMPI tem se constituído como um marco no enfrentamento às desigualdades de gênero no Estado e na estruturação da rede de atendimento às mulheres em situação de violência.

É interessante que as mulheres busquem ajuda através da Rede para seu atendimento e enfrentamento a violência doméstica, concomitante a sociedade em geral precisa estar sensível e desconstruir expressões tipo, “em briga de marido e mulher, se mete a colher”. Segundo a Política Nacional de Enfrentamento a Violência:

O conceito de Rede de atendimento refere-se à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência; e ao desenvolvimento de estratégias efetivas de prevenção. A constituição da rede de atendimento busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, que perpassa diversas áreas, tais como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outros (SPM, 2005, p. 14).

Rede essa que é composta por equipamentos públicos, com especificidades no atendimento às mulheres e enfrentamento a violência. Em se tratando da rede intersetorial, a Lei Maria da Penha (Lei no 11.340/2006), criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e determina que os

atendimentos às mulheres devem ser realizados de forma articulada na rede de atenção.

Intersetorialidade remete também ao conceito/ideia de rede, cuja prática requer articulação, vinculações, ações complementares, relações horizontais entre parceirose interdependência de serviços para garantir a integralidade das ações. Finalmente, o contexto da intersectorialidade estimula e requer mecanismos de envolvimento da sociedade. Demanda a participação dos movimentos sociais nos processos decisórios sobre qualidade de vida e saúde de que dispõem (BRASIL, 2009, p. 193).

A integração entre os serviços da rede de atendimento é essencial para coibir a denominada rota crítica expressa por Camargo e Aquino (2003, p. 41) como “[...] exposição da vítima a novas agressões, por debilidades dos sistemas preventivos; isolamento social e constantes deslocamentos visando à fuga da perseguição iniciada pelo agressor [...]”. Em 2017 foi elaborado o Fluxograma de Atendimento à Mulher em Teresina, buscando atender a esse propósito.

DESAFIOS E PRÁTICA EXITOSAS NA GESTÃO DO CREG

Os impasses vividos na gestão do CREG versam sobre o manejo técnico, as intervenções com as mulheres, a necessidade de uma postura ético-política na discussão de casos e uma atitude reflexiva sobre a própria gestão do serviço, dentre outros. É ressaltado o sentido analítico e crítico dessa postura, que, de acordo com Guattari (1993), refere-se ao exercício do pensamento que busca situações e acontecimentos como potencializadores ou não da vida, por meio do mapeamento dos planos de forças presentes nas situações e da análise dos efeitos produzidos e dos deslocamentos da realidade, para produzir outros modos de inserção na política de atendimento às mulheres. Para o referido autor, o analisador refere-se a uma

situação, um acontecimento ou uma prática que revela o campo de forças institucionais e que expressa seu movimento, não apenas de reprodução, mas também de transformação (Lourau, 2004)

Os mecanismos de coordenação propostos por Chiara (2015), de forma geral, visam fortalecer tanto os processos de planejamento, construção de protocolos e de gestão, quanto envolver de forma efetiva os agentes públicos na formulação, implementação e avaliação da política e dos serviços. Tais mecanismos e/ou instrumentos de coordenação podem ser mais ou menos formalizados. No entanto, independentemente do grau de formalização da coordenação (alto ou baixo), essa só ocorre em relações e/ou interações baseadas na confiança e na existência de determinado padrão de reciprocidade entre os diferentes setores e atores - públicos e privados. Essa condição requer operar cada vez mais a partir de um sistema relacional, compartilhado e participativo, a fim de alcançar resultados com níveis mais elevados de efetividade.

Buscou-se compreender as dificuldades e as potencialidades que a gestão do CREG identifica no processo de referenciamento dessa rede e se o trabalho construído expressa o fortalecimento da infraestrutura social em Teresina, concepção que reconhece o território tanto em sua dimensão objetiva, de rede de serviços, quanto em seus aspectos de organização social (RICHARDSON E MUMFORD, 2002). Observou-se que a constituição efetiva de uma rede de serviços, que possa ser mobilizada a partir de processos públicos de vinculação ao Plano e, conseqüentemente, de referenciamento ao Protocolo, permanece sendo um desafio para os equipamentos. Trata-se também de um processo ainda em construção, o que se deve ser considerado uma interlocução do trabalho coordenado as instituições.

Por que considerar a eficácia na gestão do CREG? Porque diante de todo o cenário cultural, social e econômico vivenciado,

aqui será observado o produto de uma gestão, ou seja, o alcance dos objetivos propostos no Serviço, até que ponto estão sendo alcançados os resultados, representando assim a “medida do grau em que o programa atinge os seus objetivos e metas” (COSTA E CASTANHAR, 1998, p.2). Para determinar se as ações do projeto permitiram alcançar os resultados previstos (VALARELLI, 2000), a avaliação da eficácia estabelece uma “relação entre os objetivos e instrumentos explícitos de um dado programa e seus resultados efetivos” (ARRETCHE, 1998, p.34). Os objetivos operativos são utilizados para designar os fins que se deseja alcançar através das ações da organização, considerando-se o seu processo dinâmico; ações estas 243 que, conforme explicitado anteriormente, são desencadeadas nas organizações sociais através da implementação de projetos.

A presença dos critérios de eficiência e eficácia pode ser encontrada na definição utilizada por Cohen e Franco (1998, p.77), ao conceituarem avaliação como “uma atividade que tem como objetivo maximizar a eficácia dos programas na obtenção de seus fins e a eficiência na alocação de recursos para a consecução dos mesmos”. Analisando-se este conceito, verifica-se a ausência do critério de efetividade, que é mencionado por Wholey (1994), ao citar que a avaliação de projetos sociais inclui “a medida de desempenho do programa - despesas de recursos, atividades do programa, e resultados do programa - e a prova de suposições causais que unem estes três elementos” (WHOLEY, 1994, p.15).

A parceria entre o Estado e a sociedade civil que se manifesta através do surgimento das organizações sociais está dando seus primeiros passos, e o seu sucesso está intimamente ligado à forma como os recursos são aplicados pelas organizações, ao cumprimento dos objetivos previstos e à geração de benefícios e mudanças significativas e perenes.

A crise financeira do Estado e o direcionamento das aplicações estatais precipuamente para a acumulação de capital reduziram consideravelmente o volume das Despesas Sociais. Neste contexto, emerge o terceiro setor, que se distingue do Estado e do mercado, como uma via eficaz para eliminar a ineficiência da burocracia estatal e assegurar a eficácia na movimentação de recursos, na geração de empregos e na prestação de serviços públicos (FISCHER E FALCONER, 1998, DRUCKER, 1997).

Neste sentido, Fischer e Fischer (1994, p.19) enfatizam que as organizações do terceiro setor “têm se diferenciado pela eficácia de sua atuação, substituindo o Estado e a iniciativa privada, na solução criativa e econômica de problemas sociais que pareciam insolúveis, ou simplesmente, se acumulariam até se constituírem em catástrofes, se não fosse sua presença”.

A atuação do terceiro setor tem sido fundamental para a redução dos desequilíbrios sociais que predominam no País e que se viram agravados pelo modelo de redemocratização que vem sendo adotado pelo governo com vistas a priorizar a estabilidade da moeda e a modernização econômica (FISCHER E FALCONER, 1998) e que denota a “ausência de articulação positiva entre desenvolvimento econômico e equidade social” (FAGNANI, 1998, p.124).

É necessário destacar no que se refere à relação entre o Estado e o Terceiro Setor, pois o Estado “não deixa de ser o responsável pelo serviço perante a população” (LEMOS et al., 2006:134), uma vez que o Terceiro Setor é o executor das benfeitorias. Isso significa que a presença do Terceiro Setor não visa, a princípio, à diminuição do Estado, entende-se que este não se desresponsabiliza-se, uma vez que foca-se no papel de incentivador, mesmo não sendo o executor direto, porém é fomentador da política. Cabe a ressalva que, ocorre um termo de parceria, segundo o qual se materializa o vínculo criado

entre as partes. Ademais há uma iniciativa que pode surgir da iniciativa de um dos lados, seja do Estado, seja das instituições sociais.

Para tanto, a exemplo de parceria entre Estado e Terceiro Setor, o CREG em 8 anos, demonstra a eficácia dessa parceria, considerando o atendimento aproximado a 1800 mulheres, culminando com quase 11.000 (onze mil) atendimentos até agosto de 2023, e o mais importante é que as mulheres que buscaram atendimento, nenhuma foi vítima de feminicídio⁴. A implantação foi em 2015, como dito anteriormente, e em fevereiro de 2017, foi iniciada a gestão do CREG por esta profissional, que buscou dedicação e estudo a fim da compreensão da temática, além de atender ao propósito macro do CREG, que é o rompimento do ciclo da violência vivenciado pelas mulheres de Teresina, portanto, também uma gestão eficaz.

⁴ O assassinato de mulheres e meninas devido ao seu gênero, que pode assumir a forma de: 1. o assassinato de mulheres como resultado de violência praticada pelo parceiro íntimo; 2. a tortura e assassinato misógino de mulheres 3. assassinato de mulheres e meninas em nome da 'honra'; 4. assassinato seletivo de mulheres e meninas no contexto de um conflito armado; 5. assassinatos de mulheres relacionados com o dote; 6. assassinato de mulheres e meninas por causa de sua orientação sexual e identidade de gênero; 7. assassinato de mulheres e meninas aborígenes e indígenas por causa de seu gênero; 8. infanticídio feminino e fetício de seleção com baseno sexo; 9. mortes relacionadas à mutilação genital; 10. acusações de feitiçaria que causam a morte da julgada; e 11. outros femicídeos relacionados a gangues, crime organizado, traficantes de drogas, tráfico de pessoas e proliferação de armas pequenas (Organização das Nações Unidas (ONU), 2013).

4 O assassinato de mulheres e meninas devido ao seu gênero, que pode assumir a forma de: 1. o assassinato de mulheres como resultado de violência praticada pelo parceiro íntimo; 2. a tortura e assassinato misógino de mulheres 3. assassinato de mulheres e meninas em nome da 'honra'; 4. assassinato seletivo de mulheres e meninas no contexto de um conflito armado; 5. assassinatos de mulheres relacionados com o dote; 6. assassinato de mulheres e meninas por causa de sua orientação sexual e identidade de gênero; 7. assassinato de mulheres e meninas aborígenes e indígenas por causa de seu gênero; 8. infanticídio feminino e fetício de seleção com base no sexo; 9. mortes relacionadas à mutilação genital; 10. acusações de feitiçaria que causam a morte da julgada; e 11. outros femicídeos relacionados a gangues, crime organizado, traficantes de drogas, tráfico de pessoas e proliferação de armas pequenas (Organização das Nações Unidas (ONU), 2013).

IMAGEM 2. CREG em números



CREG EM NÚMEROS

ANO MULHERES INSERIDAS - 1º ATENDIMENTO	ATENDIMENTOS REALIZADOS
2015	223
2016	339
2017	415
2018	833
2019	899
2020	2.133
2021	2.620
2022	1.903
2023	1.599

Rua Benjamin Constant, 2170 Centro Norte cep 64.000-280 E-mail: gcentrgesperancagarca@gmail.com
Contatos: 32333798/ 994169451

Fonte: Relatório CREG.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É imprescindível considerar que o CREG assume significativa importância na vida das mulheres que residem em Teresina, promovendo uma transformação e significativa mudança nas dimensões simbólica e cultural, na medida em que se situa como unidade de atendimento às mulheres em situação de violência e toda a sociedade delineando caminhos a fim de possibilitar uma nova vida. O CREG é referência nacional, sendo dada visibilidade à metodologia e socializando resultados exitosos no que se propõe.

Aponta-se o compromisso na efetivação das políticas públicas, principalmente a consolidação de uma rede intersetorial que supere fragmentação de ações favorecendo uma interação entre diversas áreas a fim de resolutividade de questões que potencializam a violência e dificultam a integralidade do atendimento à mulher. Considera-se também a eficácia de uma relação integrada com setores da rede de atendimento à mulher, seja na saúde, justiça,

segurança pública, assistência social, entre outros e resultando em possibilidades para intervir na realidade das mulheres.

REFERÊNCIAS

ARRETCHE, Marta T. S. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, Elizabeth Melo. **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez, 1998. p. 29-39.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Norma Técnica de Uniformização** – Centros de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/publicacoes/norma_tecnica_de_uniformizacao. Acesso em: 22 mai. 2023.

_____. Lei 11340, de 07 de agosto de 2006. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres**. Brasília, SPM, 2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 22 mai. 2023.

CAMARGO, M.; AQUINO, S. Políticas públicas estratégicas na proteção às mulheres. In: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - **Diálogos sobre a violência doméstica e de gênero: construindo políticas para as mulheres**. Brasília: [s.n.], 2003.

CHIARA, M. La coordinación como camino hacia la integralidad. Conceptos y problemas de la práctica. In: ____ (org.). **Gestión territorial integrada para el sector salud**. 1. ed. Los Polvorines: Universidad Nacional de General Sarmiento, 2015.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

COSTA, Frederico Lustosa; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação social de projetos: limitações e responsabilidades. In: **Encontro Anual da ANPAD**, 22., 1998, Foz do Iguaçu. Anais ... Foz do Iguaçu: ANPAD, 1998. 1 CD.

DRUCKER, Peter Ferdinand. **Administração de organizações sem fins lucrativos: princípios e práticas**. 4. ed. São Paulo: Pioneira, 1997.

FAGNANI, Eduardo. Avaliação do ponto de vista do gasto e financiamento das políticas públicas. In: RICO, Elizabeth Melo. **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez, 1998. p. 119-130.

FISCHER, Rosa Maria; FALCONER, Andrés Pablo. Desafios da parceria governo e terceiro setor. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 33, n. 1, p. 12-9, jan./mar. 1998.

FISCHER, Rosa Maria; FISCHER, André Luiz. O dilema das ONG'S. In: **Encontro Anual da ANPAD**, 18., 1994, Curitiba. Anais ... Curitiba: ANPAD, 1994. p. 17-25. FRANKL, Viktor E. **Sedede sentido**. 2. ed. São Paulo: Quadrante, 1998.

GOHN, M. G. Empoderamento e participação da comunidade em políticas públicas. **Saúde e Sociedade**, v.13, n.2, 2004.p.20-31.

KELLAND, K. Violência contra mulheres causa “epidemia de saúde”, diz OMS. **Revista Exame**, 20 jun. 2013. Disponível em: <https://exame.com/mundo/violencia-contra-mulheres-causa-epidemia-de-saude-global-diz-oms/>. Acesso em: 10 ago. 2023.

LEMOS, Carolina et al. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público- OSCIP. In: VILHENA, Renata et al. (Org.). **O Choque de Gestão em Minas Gerais: políticas da gestão pública para o desenvolvimento**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

LOURAU, René. Objeto e método da análise institucional: um novo espírito científico In: Altoé S, organizador. **Analista institucional em tempo integral**. São Paulo: Hucitec Editora, 2004. (pp. 66-86).

PIAUI. **Decreto nº 22.223, de 14 de julho de 2023.** Dispõe sobre a aprovação da Estrutura Organizacional da Polícia Civil, regulamentando o previsto no art. 5º-B da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí). Disponível em: <https://portal.pi.gov.br/pc/wp-content/uploads/sites/42/2023/07/Decreto.pdf>. Acesso em: 20 de ago. de 2023.

PISCITELLI, A. Reflexões em torno de gênero e feminismo. In: Costa, C. & Schmidt, S. **Poéticas e políticas feministas.** Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2004.

RICHARDSON, L.; MUMFORD, K. Community, Neighbourhood, and Social Infrastructure. In: HILLS, John et al (ed.). **Understanding Social Exclusion Oxford.** Oxford University Press, 2002.p. 202-225.

RUFINO, Alzira. **Violência contra a mulher: um novo olhar.** São Paulo: Casa de Cultura da Mulher Negra, 2001.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

VALARELLI, Leandro Lamas. **Indicadores de resultados de projetos sociais.** Apoio à Gestão. Seção Tema do Mês. Acesso em: 19 ago. 2023.

WHOLEY, Joseph S. Assessing the feasibility and likely usefulness of evaluation. In: WHOLEY, Joseph S.; HATRY, Harry P.; NEWCOMER, Kathryn E. **Handbook of practical program evaluation.** San Francisco: Jossey-Bass, 1994. p. 15-39.





LESTU
Publishing Company



CENTRO UNIVERSITÁRIO
SANTO AGOSTINHO

ISBN: 978-65-85729-05-5

